



PORTARIA Nº 0315/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a permanência dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação que se apresentem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não possuem residência fixa no mesmo município do Campus em que estuda;

CONSIDERANDO ainda a solicitação da Pró- Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN,

R E S O L V E:

I - CRIAR o Programa Auxílio Moradia da Universidade Federal do Amazonas, vinculado à Pró- Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN.

II – INSTITUIR a Bolsa Auxílio Moradia, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), a qual fará jus mensalmente o discente, devidamente matriculado na Universidade Federal do Amazonas e efetivamente cursando a graduação, selecionado em processo seletivo público.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de janeiro de 2013.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora